

ADENDO Nº 03 AO EDITAL Nº 30/2021 - PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Considerando a impossibilidade de comparecimento da Examinadora Maria Almerinda de Souza Matos, para a Prova didática da área: Atendimento Educacional Especializado – AEE (Código 03) do Edital nº 30/2021 – PROGRAD, devido a motivo de saúde da docente;

Considerando que a Universidade Federal do Acre não dispõem de professores em Rio Branco com o perfil exigido na Tabela de Áreas de concurso para participar da Banca Examinadora;

Considerando a indicação da docente da Universidade Federal de Roraima, Maria Edith Romano Siems-Marcondes para compor a Banca Examinadora da área de AEE, devido à sua qualificação na área;

Considerando a inviabilidade técnica e financeira para a compra de passagens devido a iminente realização da Prova Didática da Área, prevista para o período de 22 a 24 de março de 2022 e sorteio previsto para o período de 21 a 23 de março de 2022;

Considerando que a eventual suspensão das atividades do Concurso Público trará prejuízos candidatos(as) de outros Estados, visto a intempestividade para o cancelamento das passagens;

Considerando que a situação apresentada trata-se de caso não previsto no Edital nº 30/2021 – PROGRAD;

Considerando que compete à Prograd resolver os casos omissos, nos termos do item 17.17 do Edital nº 30/2021 – PROGRAD.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 03 ao Edital nº 30/2021-PROGRAD, o qual, excepcionalmente, autoriza a participação remota da Examinadora Maria Edith Romano Siems-Marcondes (membro externo), docente da Universidade Federal de Roraima e dá outras providências.

1. Fica autorizada a participação por meio remoto da Examinadora Maria Edith Romano Siems-Marcondes, na prova didática da área: Atendimento Educacional Especializado – AEE (Código 03) do Edital nº 30/2021 – PROGRAD.
2. Os demais membros da Banca Examinadora e os candidatos(as) deverão participar de forma presencial, no local, data e horário estipulado pela Comissão Geral de Concurso e publicado no site da Ufac.
3. O plano de aula entregue pelo candidato(a) deverá ser digitalizado e enviado à Examinadora Maria Edith Romano Siems-Marcondes antes do início da exposição oral do mesmo.
4. A prova didática será gravada em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019. Também será gravada a transmissão remota da Examinadora Maria Edith Romano Siems-Marcondes. Havendo falha na transmissão de dados da Examinadora, esta poderá utilizar a gravação da prova didática para subsidiar a sua avaliação.
5. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 30/2021 – PROGRAD.

Rio Branco/AC, 21 de março de 2022.

PROFA. DRA. EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação